

2095



PROJETO DE LEI N. 9.306/2004.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina a Rua 43224, situada na Zona 43.

Art. 1.º Fica denominada **Emídio Lopes** a Rua 43224, situada na Zona 43, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 06 de dezembro de 2004.


Cássio Zé Maria
VEREADOR-AUTOR



DESPACHO

Na forma do artigo 152 do Regimento Interno, determinamos o arquivamento do Projeto de Lei n. 9.306/2004, que denomina a Rua 43224, situada na Zona 43 (Emídio Lomes), em toda a sua extensão, de autoria do Vereador José Maria dos Santos.

Sala da Mesa Executiva, 17 de fevereiro
de 2005.



JOÃO ALVES CORREA
PRESIDENTE